

## **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS DO SETOR PRIVADO PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO**

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil divulga a presente chamada pública para captação de parceiros e apoiadores do setor privado para a 6ª Semana de Inovação, que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de novembro de 2020, na modalidade virtual.

### **PREÂMBULO**

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) é um organismo internacional, autônomo e de natureza Regional, fundado em 1957 pelos Estados Latino-Americanos que acolheram uma recomendação da XI Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Atualmente, é composta por 19 Estados-membros que desenvolvem atividades acadêmicas, pesquisas e modalidades de cooperação em 14 países da América Latina e do Caribe, além da Espanha. Todas essas unidades compõem o Sistema FLACSO.

A FLACSO Brasil tem sede em Brasília e duas unidades, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, onde desenvolve atividades de pesquisa e de formação nas áreas de educação, direitos humanos, saúde, juventude, violência.

A Flacso e o Governo da República Federativa do Brasil assinaram convênio em dezembro de 1990 para o funcionamento da Sede Acadêmica no país. Em maio de 1992, o Congresso Nacional aprovou esse acordo por meio de Decreto Legislativo, que foi promulgado em junho do mesmo ano pelo Decreto n. 593, firmado pelos Presidente da República e Chanceler da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, a FLACSO é parceira do governo federal em uma série de atividades de fomento à pesquisa e desenvolvimento econômico e social que possam servir de base para cooperação na América Latina e Caribe.

A Semana de Inovação tem como objetivo colocar a agenda de inovação no centro da estratégia de governo em toda a América do Sul, de modo a acelerar o progresso rumo à solução dos desafios do setor público no século XXI e empoderar os servidores públicos enquanto protagonistas desse processo.

A 6ª Semana de Inovação contará com quatro dias de atividades, que incluirão palestras, oficinas, mesas redondas, cursos e diversas outras atrações na modalidade virtual, devido ao contexto de pandemia.

Assim, a fim de garantir a máxima publicidade e transparência à captação de parceiros, bem como possibilitar a mais ampla participação de todas as empresas interessadas em apoiar a presente iniciativa, a FLACSO decidiu lançar esta chamada em busca de empresas identificadas com a temática da inovação e dispostas a patrocinar a 6ª Semana da Inovação.

### **1. DO OBJETO DO PATROCÍNIO**

1.1. O presente chamamento público tem por objetivo a seleção de propostas do setor privado para celebração de termo de compromisso de patrocínio, visando à realização da 6ª Semana de Inovação.

1.2. O presente edital visa democratizar o processo de fomento à 6ª Semana de Inovação, sendo o acesso universal a todas as instituições com sede no Brasil, regularmente constituídas e que cumpram os requisitos apresentados na presente chamada.

## 2. DO PERÍODO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. A 6ª Semana da Inovação acontecerá nas datas de 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2020, e contemplará atividades devidamente selecionadas e aprovadas pelos organizadores.

2.2. Todas as atividades serão devidamente divulgadas no site do evento, bem como suas devidas atualizações.

## 3. DAS LINHAS DE PATROCÍNIO E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS

3.1. A proposta de patrocínio poderá contemplar 5 (cinco) cotas de patrocínio, vide tabela:

Tipo de cota	Valor do investimento
Cota 1	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Cota 2	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Cota 3	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Cota 4	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Cota 5	A partir de R\$ 350.000,00 (a partir de trezentos e cinquenta mil reais)

3.2. A proponente pode oferecer apenas uma proposta para o presente edital, independentemente do tipo de cota escolhida.

3.3. As contrapartidas por cota serão definidas de acordo com a tabela abaixo:

Cota 1 – R\$ 30 mil	
VISIBILIDADE DA MARCA	CONTEÚDO
Inserção de logomarca em página dedicada aos patrocinadores no site do evento	Direito de indicar até 2 participantes para sessão exclusiva
Inserção de logomarca nos e-mails marketings do evento	

Cota 2 – R\$ 80 mil		
VISIBILIDADE DA MARCA	CONTEÚDO	ENGAJAMENTO
Inserção de logomarca em página dedicada aos patrocinadores no site do evento	Direito de indicar até 3 participantes para sessão fechada exclusiva	Estande virtual com possibilidade de direcionamento de participantes ao conteúdo

Inserção de logomarca nos e-mails marketing do evento	Direito de indicar 1 palestrante para participação em sessão temática (palcos descentralizados) a ser definida em parceria com a organização do evento, excetuadas participações de caráter comercial ou publicitário	exclusivo do patrocinador conforme manual do expositor
Inserção de logomarca no vídeo oficial pós evento (aftermovie)		
Post dedicado ao patrocinador nas mídias sociais relacionadas ao evento		

<b>Cota 3 – R\$ 120 mil</b>		
<b>VISIBILIDADE DA MARCA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>ENGAJAMENTO</b>
Inserção de logomarca na página principal do site do evento	Possibilidade de indicar até 3 participantes para sessão exclusiva	Estande virtual com possibilidade de direcionamento de participantes ao conteúdo exclusivo do patrocinador conforme manual do expositor
Inserção de logomarca nos e-mails marketing do evento	Escolha entre: a) Direito de realizar até 1 atividade de até 2 horas em formato de oficina, mesa redonda ou semelhante sobre tema a ser definido em parceria com a organização no âmbito das sessões temáticas (palcos descentralizados) do evento, excetuadas atividades de caráter comercial ou publicitário  <b>OU</b> b) Direito de indicar até 2 palestrantes para participação em sessões temáticas (pelos descentralizados) a serem definidas em parceria com a organização do evento, excetuadas participações de caráter comercial ou publicitário	
Inserção de logomarca no vídeo oficial pós evento (aftermovie)		
Menção ao patrocinador pelos apresentadores do palco principal do evento		
Post dedicado ao patrocinador nas mídias sociais relacionadas ao evento		
Hashtag do patrocinador nos posts nas mídias sociais relacionadas ao evento		
Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização do evento)		
<b>BÔNUS: 10% de desconto na cota de patrocínio da 7ª Semana de Inovação</b>		

<b>Cota 4 – R\$ 200 mil</b>		
<b>VISIBILIDADE DA MARCA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>ENGAJAMENTO</b>
Inserção de logomarca na página principal do site do evento	Possibilidade de indicar até 3 participantes para sessão exclusiva	Estande virtual com possibilidade de direcionamento de participantes ao conteúdo exclusivo do patrocinador conforme manual do expositor
Inserção de logomarca nos e-mails marketing do evento	Direito de realizar até 2 atividades de até 2 horas cada em formato de oficina, mesa redonda ou semelhante sobre tema a ser definido em parceria com a organização no âmbito das sessões temáticas (palcos descentralizados) do evento, excetuadas atividades de caráter comercial ou publicitário	Direito de realizar até 1 ação de engajamento durante o evento, como games, sorteios ou semelhantes, em termos a serem pactuados com a organização do evento
Inserção de logomarca no vídeo oficial pós evento (aftermovie)	Direito de indicar até 2 palestrantes para participação em sessões temáticas (pelos descentralizados) a serem definidas em parceria com a organização do evento, excetuadas participações de caráter comercial ou publicitário	
Inserções temporárias de logomarca em forma de marca d'água (ou semelhante) em momentos selecionados da transmissão do evento		
Menção ao patrocinador pelos apresentadores no palco principal do evento		
2 posts dedicados ao patrocinador nas mídias sociais relacionadas ao evento		
Hashtag do patrocinador nos posts nas mídias sociais relacionadas ao evento		
Inclusão da logo do patrocinador na vinheta de		

entrada antes das programações		
Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização do evento)		
<b>BÔNUS: 20% de desconto na cota de patrocínio da 7ª Semana de Inovação</b>		

<b>Cota 5 – A partir de R\$ 350 mil</b>		
<b>VISIBILIDADE DA MARCA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>ENGAJAMENTO</b>
Inserção de logomarca em destaque (Patrocínio Master – ou nomenclatura semelhante) na página principal do site do evento	Possibilidade de indicar até 5 participantes para sessão exclusiva	Estande virtual premium com possibilidade de direcionamento de participantes ao conteúdo exclusivo do patrocinador conforme manual do expositor
Inserção de logomarca em destaque (Patrocínio Master – ou nomenclatura semelhante) nos e-mails marketing do evento	Direito de realizar até 3 atividades de até 2 horas cada em formato de oficina, mesa redonda ou semelhante sobre tema a ser definido em parceria com a organização no âmbito das sessões temáticas (palcos descentralizados) do evento, excetuadas atividades de caráter comercial ou publicitário	Direito de realizar até 2 ações de engajamento durante o evento, como games, sorteios ou semelhantes, em termos a serem pactuados com a organização do evento
Inserção de logomarca em destaque (Patrocínio Master – ou nomenclatura semelhante) na moldura de transmissões em vídeo durante o evento	Direito de realizar palestra de até 15 minutos ou participar de painel no palco principal do evento sobre tema a ser definido em parceria com a organização do evento, excetuadas participações de caráter comercial ou publicitário	
Inserção de logomarca em destaque (Patrocínio Master – ou nomenclatura semelhante) no vídeo oficial pós evento (aftermovie)		

Inserções temporárias de logomarca em forma de marca d'água (ou semelhante) em momentos selecionados da transmissão do evento		
Menção ao patrocinador pelos apresentadores no palco principal do evento		
3 posts dedicados ao patrocinador nas mídias sociais relacionadas ao evento		
Hashtag do patrocinador nos posts nas mídias sociais relacionadas ao evento		
Inclusão da logo do patrocinador na vinheta de entrada antes das programações		
Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização do evento)		
Direito de exibição de vídeo institucional de até dois minutos fornecido pelo patrocinador na cerimônia de abertura do evento		Direito de disparo de 1 email marketing do patrocinador para o mailing dos participantes do evento (conteúdo enviado pelo patrocinador, sujeito à aprovação e data a critério da organização)
Oportunidade de nomear um dos palcos do evento		
<b>BÔNUS: 30% de desconto na cota de patrocínio da 7ª Semana de Inovação</b>		

3.4. As contrapartidas acima mencionadas poderão ser ajustadas de acordo com a política de incentivo de cada instituição, desde que mantidas as proporcionalidades na valoração das contrapartidas, de forma a não gerar desigualdade de visibilidade entre os patrocinadores da mesma linha e, desde que acordadas e aceitas pela organização do evento.

#### **4. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

4.1. A FLACSO encoraja as empresas privadas interessadas em apoiar a 6ª Semana da Inovação a demonstrar seu interesse e condições financeiras de honrar com o compromisso de patrocínio.

4.2. As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de Termo de Compromisso de Patrocínio (Anexo I).

4.3 O Termo de Compromisso de Patrocínio referido no item anterior deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

4.4. Caberá ao proponente instruir a proposta com todos os anexos descritos nesta chamada, além de descritivo de processo de repasse / contratualização de fomento da empresa com previsão de data de repasse, manual de aplicação da marca e as logos em formato aberto para aplicação.

4.5. Os signatários dos Termos de Compromisso de Patrocínio serão responsáveis perante a FLACSO por sua materialização.

#### **5. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

5.1. Os interessados em apoiar o evento por meio da presente Chamada Pública deverão enviar os documentos de proposta de patrocínio ao email: [flacsobr@flacso.org.br](mailto:flacsobr@flacso.org.br), até o dia 30 de Setembro de 2020.

5.2. As proponentes se responsabilizam, integralmente, pela autenticidade e veracidade dos documentos apresentados.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

6.1. As Propostas de Patrocínio serão avaliadas pela FLACSO em conjunto com os coorganizadores do evento.

6.2. A admissibilidade de patrocínio constitui uma análise objetiva, realizada pela verificação e ateste da FLACSO de que a proposta cumpre todos os requisitos, podendo ser informado à instituição proponente a qualquer tempo.

6.3. Poderão ser inadmitidas instituições / empresas que possuam processos de crime contra a Administração Pública, condenadas em segunda instância ou qualquer outra representação que desabone a associação da marca ao evento.

6.4. A FLACSO divulgará em seu site o resultado desta chamada pública com a lista de todas as empresas privadas que apoiarão o evento por meio deste chamamento público, na medida em que as propostas sejam analisadas.

#### **7. DA CONTRATUALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1. A FLACSO convocará as proponentes selecionadas para assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio, constante do Anexo I desta Chamada Pública.

7.2. Considerando os ganhos incrementais da operacionalização prévia de recursos, instituições que realizarem o depósito integral dos recursos dentro das linhas de patrocínio até 60 dias da data de início do evento, receberão bonificação de poder escolher 1 contrapartida de patrocínio da cota imediatamente superior nos termos a serem acordados com a comissão organizadora do evento.

7.3. O benefício mencionado no item 7.2 não é extensível à linha de apoio. No caso de patrocinador Disruptivo, o depósito prévio do valor garante bonificação a ser negociada entre as partes, dentro da proporcionalidade e equidade do benefício.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail [flacsobr@flacso.org.br](mailto:flacsobr@flacso.org.br), especificando, no campo apropriado para assunto: " 6ª Semana da Inovação", ou pelo telefone (61) 2020-3390.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela FLACSO, em consulta aos demais coorganizadores, que deverão interpretar as regras previstas nesta Chamada, levando em consideração a transparência do processo e igualdade de oportunidades a todos os parceiros.

8.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos, que devem ser totalmente preenchidos e enviados pelas empresas interessadas:

Anexo I – Minuta de Termo de Compromisso de Patrocínio

Anexo II – Carta de apresentação de proposta de patrocínio

Anexo III – Formulário de oferta de proposta de patrocínio

Anexo IV – Declaração sobre disponibilidade financeira

## ANEXO I – MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO) E [NOME DA EMPRESA PATROCINADORA], VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO

A Faculdade Latino-América de Ciências Sociais, FLACSO, com Sede ao ST SPO Área Especial, Conjunto 2, 1º Andar, Sala 121, Setor Policial Sul, CEP: 70.610-206, Brasília/DF, neste ato representada por sua Diretora, xxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada FLACSO, e [NOME DA EMPRESA PATROCINADORA], pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº [...], estabelecida no endereço [...], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº [...], inscrito no CPF sob o nº [...], doravante denominada PATROCINADORA, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Patrocínio, com base nas cláusulas contidas CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os partícipes, mediante a comunhão de esforços, para a realização do evento 6ª Semana da Inovação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PATROCÍNIO

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das obrigações previstas na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO e na Proposta aprovada, os quais integram o presente Termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

2.2 A PATROCINADORA se compromete a transferir, à FLACSO, o valor total de R\$ [XXX.XXX,XX] [(VALOR DO INVESTIMENTO POR EXTENSO)], referente ao valor da cota selecionada na Proposta, mediante depósito na conta indicada no item 2.4 deste Termo.

2.3 A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à FLACSO o valor acima descrito no item 2.2 em caráter irrevogável e irretratável.

2.4 O pagamento da cota será efetuado por meio de depósito identificado na conta corrente [...], agência [...], Banco do Brasil, no valor integral constante da proposta, sem direito a deduções de qualquer natureza, sendo as eventuais despesas bancárias de inteira responsabilidade da PATROCINADORA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA APOSIÇÃO DE MARCA

3.1 Em contrapartida aos recursos financeiros aportados dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA poderá dar visibilidade ao seu nome na forma e quantidades definidas na

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO e aprovadas, previamente, pela FLACSO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

6.1 O presente Termo será válido por 120 (cento e vinte) dias, admitida prorrogação, mediante justificativa que demonstre a necessidade da prorrogação.

Para constar, lavra-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo.

[.....] , [...] de [.....] de 2020.

---

SALETE SIRLEI VALESAN CAMBA

DIRETORA DA FLACSO

---

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: Este documento é apenas uma referência. Readeque-o conforme sua necessidade.

## **ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO**

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], vem apresentar proposta de patrocínio ao evento 6ª Semana de Inovação, acompanhada dos documentos solicitados na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável, o compromisso de patrocínio com a aquisição de 01 (uma) cota do tipo [ESCOLHER ENTRE: Incremental, Radical ou Disruptivo] no valor de R\$ [XXX.XXX,XX] [(VALOR DO INVESTIMENTO POR EXTENSO)].

[.....] , [...] de [.....] de 2020.

---

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE OFERTA DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

SITE:

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO/OCUPAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

#### COTA DE PATROCÍNIO

- Cota 1 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Cota 2 – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- Cota 3 – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
- Cota 4 – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Cota 5 – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

#### DECLARAÇÃO:

Eu, [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], responsável legal pela proposta, declaro conhecer e concordar com os termos da CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO ao qual se refere este formulário de inscrição. Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas no presente.

[.....] , [...] de [.....] de 2020.

---

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: Este documento é apenas uma referência. Readeque-o conforme sua necessidade.

#### **ANEXO IV– DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], DECLARA, para todos os fins, que dispõe de recursos financeiros para honrar, integral e tempestivamente, todas as obrigações previstas na presente CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO .

[.....] , [...] de [.....] de 2020.

---

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]